



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 248/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a implementação da rede Elétrica e de Iluminação do loteamento público Antônio Ernesto pertencente a este Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Itatuba - PB, 24 de Agosto de 2018

ARON RENÉ MARTINS DE ANDRADE. – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00032/2018. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a implementação da rede Elétrica e de Iluminação do loteamento público Antônio Ernesto pertencente a este Município. ABERTURA: 23/08/2018 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 24/08/2018.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2018, que objetiva: Execução dos serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família -PSF, localizado no Sítio Jurema - Zona Rural, junto a esta Prefeitura de Itatuba/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME - R\$ 64.317,90.

Itatuba - PB, 03 de Setembro de 2018

ARON RENÉ MARTINS DE ANDRADE. – Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 248/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de **30** de dezembro de **1999**.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família -PSF, localizado no Sítio Jurema - Zona Rural, junto a esta Prefeitura de Itatuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.70 - 10.302.1036.1029-4490.51.99. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00092/2018 - 03.09.18 - NATAL JOSE BARBOSA DA SILVA EIRELI - ME - R\$ 64.317,90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - PB

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00076/2018

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de conclusões de escolas e postos de saúde junto ao Município de Itatuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2018. ADITIVO: Prorroga prazo por mais 03 MESES – total 06 MESES. ASSINATURA: 04 de Setembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 248/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 05 DE SETEMBRO DE 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Itatuba – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 393/2014 e com fundamento na Ata 42ª da reunião ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2018.

Considerando o Parecer favorável do CMAS em 27 de agosto de 2018, que dispõe sobre análise dos dados apresentados do Plano de Ação de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação de Cofinanciamento Federal da Assistência Social para 2018, conforme avaliação realizada pelo colegiado deste Conselho, visando a continuidade e potencialização dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local.

Art. 2º. Fica arquivado para consulta, na Secretaria Executiva do CMAS o referido Plano de Ação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Livaneide Viana de Oliveira
Livaneide Viana de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Itatuba